

LEI MUNICIPAL N.º 2.608/08 DE 07 DE MARÇO DE 2008.

“AUTORIZA AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO
DE REDE DE ÁGUA NA LINHA MINDÚ
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele sanciona a **SEGUINTE**:

L E I

Art. 1.º - Fica o Município de Liberato Salzano autorizado a auxiliar com recursos financeiros no valor de até R\$-10.000,00 (dez mil reais) para a rede de água na Linha Mindú, beneficiando quarenta Famílias.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
1.025-Construção de redes de Abastecimento de água
4.4.90.51.00.00.00.00.0001- Obras e Instalações.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr
de Liberato Salzano, aos 07 dias de Março de 2008.

GELSON ANTONIO GALLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDELAR DALLACORT
Secretário de Administração